

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 033/2017 - NCC/CODAG/FHB**, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA** e a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** ou **FHB**, representada neste ato pela Diretora Presidente **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION**, brasileira, casada, médica, portadora do CPF/MF nº 245.222.951-20 e da Carteira de Identidade nº 600.632 SSP/DF, residente e domiciliada nesta Capital, e de outro lado, a empresa **IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.723.754/0001-06, sediada à Rua Gregório de Matos, 20 B, Circular, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.070-120, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **RODOLFO DE AQUINO GERBASSI**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 097.330.287-97 e da Carteira de Identidade nº 129555942 IFP/RJ, residente e domiciliado na Rua Comendador Bastos, nº 175, apto: 207, Freguesia / Ilha do Governador - Rio de Janeiro, CEP: 21.911-020, tendo em vista o que consta no Processo nº 063.000.319/2016, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO** nas condições e cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva alterar o cronograma de entrega da 3ª parcela do item 16 de **Antígeno de Von Willebrand em plasma citratado**, conforme solicitação da contratada - Doc SEI/GDF 9625831 , anuência da área demandante - Doc SEI/GDF 9673380 e autorização da DIREX Doc. SEI/GDF 9719135, bem como alterar o cronograma de entrega da 4ª parcela do item 17 - "**Determinação Imunoturbidimétrica do Cofator de Risticetina (Rco: FvW) do Von Willebrand**", conforme solicitação da área demandante - Doc. SEI/GDF 8242493 e 8613427, anuência da contratada Doc. SEI/GDF 9850908, autorização da Presidência - Doc. SEI/GDF 8701319.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO**

A entrega das parcelas deverá observar o cronograma abaixo descrito :

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DE ENTREGA
16	Antígeno de Von Willebrand em plasma citratado	25/08/2018
17	Determinação Imunoturbidimétrica do Cofator de Risticetina (Rco: FvW) do Von Willebrand	10/09/2018

*\*Data limite de recebimento para não gerar atraso na liberação dos exames*

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

E assim, por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION  
**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
Diretora Presidente

RODOLFO DE AQUINO GERBASSI  
**IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI**

## Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION - Matr.1402245-1, Diretor(a)-Presidente**, em 30/08/2018, às 10:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo de Aquino Gerbassi, Usuário Externo**, em 30/08/2018, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **11981624** código CRC= **B5EC9A10**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHN Quadra 03 Conjunto "A" Bloco A, Prédio Anexo, Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70710-908 - DF

(61) 3327-1249

0063-000319/2016

Doc. SEI/GDF 11981624